

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ASSISTÊNCIA DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS**

**PAD n. ° 1500/2019**

Senhora Chefe,

Considerando a necessidade da renovação dos serviços de consultoria junto à empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., conforme solicitação das unidades requisitantes (docs. 21.414, 21.417, 21.418, 21.421, 21.422 e 22.649/2019);

Considerando tratar-se de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade de subscrição, pela contratada do termo “Condições de Fornecimento”, conforme modelo doc. 21.463/2019;

Considerando a manifestação da empresa com proposta de alteração do Termo retro mencionado, conforme *email* juntado (doc. 21.449/2019);

Submeto à consideração superior para determinação do procedimento.

AstCRP, em 07 de fevereiro de 2019.

Roberta de Lorenzo Nogueira  
Assistente

À CLC, para análise.  
ScCL, em 07.02.2019.

**Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret**  
**Chefe da ScCL**